

## Estudo de Impacte Ambiental (Relatório Síntese)

NNAIA - 736

<b>Ampliação da Pedreira Monte da Oliveira</b>	Designação
Sónia Pereira (Eng. Minas)- coordenação; António Pliz (Arqto Paisagística) - PRP e análise e descrição paisagística; Humberto Guerreiro (Eng. Minas) - fatores de qualidade do ar; José Oliveira (Eng. de Minas) - plano de lavra, descrição do projeto; Natália saúde (Técnica Ambiente) – topografia, sismicidade, rede viária regional e local; Nelson Martins (Geólogo) – plano de lavra; Nuno Bonito (Eng.º Biofísico) – solos e capacidade de uso, clima e meteorologia, flora, vegetação e fauna; Paula Sofio (Socióloga) – aspetos socioeconómicos; Consultaria Externa – hidrologia e recursos hídricos.	Equipa técnica
Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio	Enquadramento Legal
A pedreira localiza-se na zona de Bardeira, freguesia de Vimieiro, concelho de Arraiolos.	Localização
O projeto prevê a ampliação da pedreira “Monte da Oliveira” de 1,7 ha para uma área de 39,4 ha.  Os materiais a explorar são granitos com fins ornamentais, nomeadamente de “branco bardeiras” e de “amarelo bardeiras”, bastante atrativos no mercado.	Finalidade
A sua exploração consiste no desmonte, a céu aberto, em poço/fosso, efetuado por degraus direitos, de cima para baixo, sempre após terem sido retiradas as terras de cobertura (substrato vegetal), de modo a criar uma faixa de pelo menos 2m isenta de terras de cobertura, entre o bordo dos degraus e a superfície do terreno. Prevê-se a duração de 32 anos de Plano de Lavra.  A exploração mineira é dividida nas seguintes fases: a. <u>Fase de construção</u> – engloba as ações de prospeção, pesquisa e trabalhos preliminares; b. <u>Fase de exploração</u> – que engloba as ações de preparação, traçagem e exploração; c. <u>Fase de encerramento</u> – que engloba as ações de fecho da exploração, a remoção do equipamento e implementação/conclusão do plano e recuperação paisagística.	Características do projeto
<i>Descritor património arquitetónico e arqueológico</i>	
O descritor refere a consulta do Inventário do <i>Património Arquitetónico e Arqueológico Classificado</i> , editado pelo IPPAR (1993), tendo sido identificados no concelho de Arraiolos alguns monumentos classificados.  A área em estudo localiza-se a mais de 5 km de qualquer monumento classificado.	Caracterização da situação de referência
Não foram definidos impactes.	Identificação de impactes
Na eventualidade de surgir em situação que ponha em causa um	Medidas de minimização

<p>elemento considerado como de valor cultural, deverão ser tomadas as seguintes medidas:</p> <p>a. No caso de se efetuar qualquer descoberta de âmbito arqueológico, tal facto deverá ser comunicado às autoridades competentes e até decisão e acompanhamento destas entidades a exploração deverá ser interrompida.</p>	
<p>Na APA só consta o Plano de Lavra e a Declaração de Desconformidade.</p>	<p>Anotações</p>

## Resumo Não Técnico

<p><i>“Após consulta do Inventário do património Arquitetónico e Arqueológico Classificado, verifica-se que, de acordo com a informação existente, na área em estudo não existe património inventariado (...) no caso de se efetuar qualquer descoberta de âmbito arquitetónico ou arqueológico, tal facto deverá ser comunicado às entidades competentes para a sua avaliação” (Pág. 14)</i></p>	<p>Património arquitetónico e arqueológico</p>
---	--

## Relatório da Consulta Pública

<p>Não se aplica, foi declarada a DESCONFORMIDADE a 9 de abril de 2001</p>	<p>Período</p>
	<p>Pareceres</p>
	<p>Conteúdos</p>

## Parecer da Comissão de Avaliação

<p>Arquiteta Cristina Martins - DRAOT-AI; Eng.<sup>a</sup> Helena Alves - Instituto da Água; Dr.<sup>a</sup> Margarida Grossinho - IPAMB</p>	<p>Entidades e representantes</p>
<p>Da análise do EIA detetaram-se lacunas importantes, assim foi solicitado ao proponente, uma Adenda ao EIA e a reformulação do Resumo Não Técnico. Estas não responderam às questões consideradas relevantes para uma adequada avaliação do Projeto.</p> <p>A CA considerou que o EIA estava DESCONFORME pelo que, por força do disposto no n.º 6, do art.º 13, do Decreto-Lei 69/2000 o processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi encerrado.</p>	<p>Conteúdos</p>

## Declaração de Impacte Ambiental

<p>Não se aplica, foi declarada a DESCONFORMIDADE a 9 de abril de 2001</p>	<p>Conteúdo</p>
--	-----------------

## Bibliografia

CEVALOR [2001 ?] – *EIA – Resumo Não Técnico do Alargamento da Pedreira “Monte da Oliveira”*. 16 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Évora, Portugal.

CEVALOR [2001?] – *Estudo de Impacte Ambiental do Alargamento da Pedreira “Monte da Oliveira”*. 145 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Évora, Portugal.

PORTUGAL. Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território. Direção Regional do Ambiente - Alentejo. Ofício 72 DSGA/DAA/2001.2001-10-01. *Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 10 – DRAOT/Alentejo. Projeto: Ampliação da Pedreira do Monte da Oliveira*. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

Documentação